



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves/ES, 01 de agosto de 2025.

## OFÍCIO GABINETE Nº 223/2025 - PMAC

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000

Assunto: **Encaminhamento de autógrafo de lei sancionada.**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, nesse ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis sancionadas:

- **Lei Ordinária nº 928, de 01 de agosto de 2025** - Declara a Cachoeira de Matilde, também conhecida como Engenheiro Reeve, como Patrimônio Natural, Turístico e Cultural do Município de Alfredo Chaves

- **Lei Ordinária nº 929, de 01 de agosto de 2025** - Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves - RUA VANTUIL FRONTINO DA SILVA o logradouro público com início no entroncamento da rua que dá acesso ao IDAF, mais precisamente, nas coordenadas UTM 318331, 7717191, sentido a parte baixa do bairro Bela Vista

- **Lei Ordinária nº 930, de 01 de agosto de 2025** - Dispõe sobre a denominação de área pública no Município de Alfredo Chaves - Fica denominada de PRAÇA JOÃO LADINE PILON, a praça pública localizada na Comunidade de Quarto Território, ao lado da Igreja

- **Lei Ordinária nº 931, de 01 de agosto de 2025** - Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves - RUA



Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Brasil.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOÃO BOTTECCHIA o logradouro público com início no entroncamento da rua de acesso à parte alta do bairro Bela Vista.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

HUGO LUIZ PICOLI  
MENEGHEL: [REDACTED]

Assinado de forma digital por HUGO  
LUIZ PICOLI MENEGHEL: [REDACTED]  
Dados: 2025.08.01 12:45:56 -03'00'

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Prefeito Municipal



Rua José Bonifácio, 27 - 3245-200 - Alfredo Chaves - ES  
Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

